



TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso III, a da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 67/2025**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA JORGE PLANTES DOS SANTOS, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**.

Contratado: **ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 11.519.548/0001-69**

Valor: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 67/2025.

Dotação Orçamentária:

13 Secretaria Municipal de Urbanismo, Segurança e Trânsito

001 Diretoria Geral de Urbanismo Segurança e Trânsito

15.452.0009.2038 Diretoria Geral de Urbanismo Segurança e Trânsito

00655 (00655) – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 19 de agosto de 2025.

Jose Altair Moreira
Prefeito Municipal